

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
RELATIVA À FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO  
CREDENCIAMENTO Nº 94/2025**

**Objeto:** Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, para realização de leilões, com vistas à venda/alienação de bens móveis inservíveis.

Na data de 29/10/2025, às 14:00 horas, no edifício da Prefeitura Municipal de Araquari, situada na Rua Coronel Almeida, nº 60 - Centro, Araquari/SC, esteve reunido o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 515/2025, de 18 de março de 2025, para proceder o julgamento dos requerimentos de credenciamento como Leiloeiro Público Oficial realizados até aquela data, ficando constatado que os interessados abaixo não cumpriram integralmente com as exigências do edital, restando concedido prazo para apresentação dos documentos complementares:

Nome	CPF
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
DAIANE FUCS PELENTIR	025.743.920-00
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
ODICLESIO JAISON STORCHIO	030.206.169-05
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62

Na data de 07/11/2025, ficou constatado que os interessados **RODRIGO SCHMITZ, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, ODICLESIO JAISON STORCHIO, DANIEL ELIAS GARCIA e ANDERSON LUCHTENBERG** atenderam integralmente ao Edital, o que restou cumprido, sendo julgados **HABILITADOS**.

Constatou-se também que os interessados abaixo não atenderam integralmente ao Edital:

Nome	CPF
FABIO MARLON MACHADO	066.868.919-67
GIOVANA NORMA BOLICO	927.627.600-97
DAIANE FUCS PELENTIR	025.743.920-00

O interessado **FABIO MARLON MACHADO** apresentou o seguinte documento vencido:

- “certidão da matrícula na Junta Comercial, emitida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da solicitação do credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.3. do Edital.

A interessada **GIOVANA NORMA BOLICO** não apresentou:

- “Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente e características dos e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados”, deixando de atender à exigência contida no item 3.5.1. do Edital.

A interessada **DAIANE FUCS PELENTIR** não apresentou:

- “certidão da matrícula na Junta Comercial, emitida no máximo 30 (trinta) dias antes da data da solicitação do credenciamento, comprovando o registro naquela junta como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto n.º 21.981/32”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.3. do Edital.

- “certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à área **cível** (...), da Justiça Estadual”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.4 do Edital;

- a certidão **cível** relativo à “Certidão emitida pelo Cartório de Distribuição do domicílio do leiloeiro referentes à Certidão emitida pela Justiça Federal”, deixando de atender à exigência contida no item 3.3.6 do Edital;

- “Juntar ao relatório cópia de no mínimo 1 (um) extrato de publicações que comprovem leilões realizados no último ano que sejam de bens móveis e/ou imóveis; ou, juntar ao relatório Atestado de Capacidade Técnica para comprovação de experiência na realização de leilões, de forma satisfatória, com obrigações da mesma natureza do objeto do presente credenciamento”, deixando de atender à exigência contida nos itens 3.5.1.1 e 3.5.1.1. do Edital.

- “Termo de Compromisso, conforme modelo constante do Anexo III”, deixando de atender à exigência contida nos itens 3.5.2. do Edital.

Ainda, apresentou o seguinte documento **vencido**:

- “Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal referente ao domicílio do interessado”, deixando de atender à exigência contida no item 3.4.3. do Edital;

Desta forma, com base no disposto no item 4.3 do Edital, diante do não cumprimento na apresentação de todos os documentos exigidos, fica rejeitado o requerimento realizado por **FABIO MARLON MACHADO, GIOVANA NORMA BOLICO e DAIANE FUCS PELENTIR**, sendo julgados **INABILITADOS**.

Ressalta-se ainda que, de acordo com o item 4.3 do Edital, “*poderá a qualquer tempo apresentar novo requerimento para proceder ao credenciamento*”.

Lista preliminar dos classificados até a presente data, de acordo com o item 5.1 do Edital:

Nome	CPF
MARILEIA MAY	806.792.939-49
JÚLIO RAMOS LUZ	582.420.409-82
DIÓRGENES VALÉRIO JORGE	988.539.379-04
MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL	018.632.079-80
MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR	058.819.149-37
THAINÁ LIMA	089.013.539-89

Nome	CPF
HELICIO KRONBERG	085.187.848-24
JOACIR MONZON POUHEY	007.917.900-29
ADAIANA GARCIA	054.881.819-38
DANIEL RIBAS ROSA FRAHM	044.809.879-24
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ	218.584.549-72
VIVIANE APARECIDA BRASSIANI ENGICHT	006.565.079-42
ARIDINA MARIA DO AMARAL	489.279.379-53
ROGER WENNING	005.881.349-70
TATIANA SOFKA ANTUNES FERREIRA	007.730.989-84
ANDRÉ LUCAS JUNKES	081.503.189-09
GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO	587.159.750-53
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA	023.615.279-36
SABRINA DA SILVA PEREIRA	079.164.559-27
MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
ODICLESIO JAISON STORCHIO	030.206.169-05
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62

Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação encerrou a sessão determinando a lavratura da presente ata.

\_\_\_\_\_  
ANDERSON RICARDO DE ASSIS PEREIRA  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
LUCÍLIA DE CARVALHO  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO RODOLFO BALLOCK  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ASSIS FERREIRA  
Membro da Equipe de Apoio